



Assembleia de Freguesia de Alpedrinha

EDITAL

Convocatória

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 convoco a Assembleia de Freguesia de Alpedrinha para reunir em sessão ordinária, na Casa dos Embutidos de Alpedrinha (antigo posto GNR), no próximo dia 2 de outubro (sexta-feira), pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

1. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

Período da ordem do dia

2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Junta e a situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Apreciação da Norma de Controlo Interno aprovada pela Junta de Freguesia.
4. Apreciação da proposta da Junta de Freguesia relativa à criação da Unidade Local de Proteção Civil de Alpedrinha, incluindo a respetiva constituição e tarefas, para efeitos de conhecimento e pronúncia da Assembleia de Freguesia, sem prejuízo da competência da Junta de Freguesia e do parecer vinculativo da Comissão Municipal de Proteção Civil.
5. Apreciação e deliberação sobre a proposta de celebração de contrato de locação operacional, em regime de renting, para aquisição, instalação e manutenção de um ecrã digital informativo na freguesia, bem como autorização para a assunção dos encargos plurianuais, nos termos e pela repartição constante da proposta da Junta de Freguesia.
6. Apreciação e deliberação, nos termos legalmente aplicáveis, sobre a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Freguesia de Alpedrinha para 2026, destinada à integração do saldo de gerência do exercício anterior, no montante de 28.808,79 €.



Assembleia de Freguesia de Alpedrinha

Período de intervenção do público

Alpedrinha, 24 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(João Trindade Correia)